



RUMO AO FUTURO MELHOR



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tururu, considerando tudo o que consta do processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0202.01/2017 Vem emitir a presente declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, para: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL (GALPÃO) SITUADO NA RUA JOANA PIRES SAMPAIO, S/N, CENTRO DESTA CIDADE DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU ATRAVES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE TURURU. Pelo valor a seguir: Valor Mensal de R\$ 1.750,00 (Hum Mil Setecentos e Cinquenta Reais), totalizando o Valor Global de R\$ 19.250,00 (Dezenove Mil Duzentos e Cinquenta Reais) com vigência de até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2017.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar o Exmo. Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Tururu, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Tururu/CE, 02 de Fevereiro de 2017.


JORGE LUIZ DA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação